



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desestatização, Desinvestimento e Mercados
Secretaria de Coordenação e Governança do Patrimônio da União
Departamento de Destinação Patrimonial
Grupo Especial de Destinação Supervisionada

ATA DE REUNIÃO

Aos 31 dias do mês de março do ano de 2022, às 15 horas, em Brasília (DF), realizou-se reunião ordinária, na forma de videoconferência, do Grupo Especial de Destinação Supervisionada (GE-DESUP-1 APF), sob a presidência de Viviane Esse - Assessora do Gabinete/SPU, com a participação dos membros José Gustavo Barbosa Villaça - Coordenador-Geral de Avaliação e Contabilidade do Patrimônio/SPU e Juliana Maria de Almeida Barros - Chefe de Gabinete/SEDDM. Participaram como convidados, André Luís Pereira Nunes - Coordenador-Geral de Gestão de Bens da Administração Pública/SPU, Tatiane Mery Silva Moraes Vieira Alves - Assessora Técnica/SEDDM, Ana Carolina de Souza Luciano - Coordenadora/SPU e Sérgio Eduardo Bach da Graça - Agente Administrativo/SPU.

Havendo número legal, foram abertos os trabalhos, tendo como Secretária, Wyslaine da Costa Almeida – Agente Administrativo/SPU.

A seguir a Presidente passou ao **item I – ABERTURA**, no qual apresentou informações gerais de interesse do GE-DESUP.

A seguir a Presidente passou ao **item II – ORDEM DO DIA**.

Os membros deliberaram sobre a pauta para destinação dos imóveis da União conforme **Anexo I**.

Sem mais registros, a Presidente passou ao **item III – OUTROS ASSUNTOS**.

III – Não houve outros assuntos.

Em sequência passou-se ao **item IV- ENCERRAMENTO**, não havendo outros assuntos a tratar, deu-se por encerrada a reunião, sendo determinada a lavratura da presente ata.

VIVIANE ESSE

Presidente e Membro GE-DESUP-1_APF - representante da SPU

JOSÉ GUSTAVO BARBOSA VILLAÇA

Membro GE-DESUP-1_APF - representante da SPU

JULIANA MARIA DE ALMEIDA BARROS

Membro GE-DESUP-1_APF - representante da SEDDM

WYSLAINE DA COSTA ALMEIDA

Secretária da Reunião

ANEXO I

Nível 1 (GE-DESUP-1_APF - Eixo Temático - Racionalização de Uso e Ocupação dos Imóveis utilizados pela Administração Pública) - Valor de Referência inferior a R\$10 milhões												
#	PAUTA EMERG.	PROCESSO SEI	REGISTRO IMOBILIÁRIO PATRIMONIAL (RIP)	MUNICÍPIO	UF	BENEFICIÁRIO	ÁREA	VALOR AVALIAÇÃO	INSTRUMENTO DE DESTINAÇÃO	EIXO TEMÁTICO	DELIBERAÇÃO	RESSALVA
1	NÃO	05014.001050/2001-68	2413.00035.500-1 (Imóvel) 2413.00036.500-7 (Utilização)	Floresta	PE	Município de Floresta	Área Terreno: 2.484,00 Área Construída: 640,30m ²	R\$ 1.765.186,25	CESSÃO DE USO GRATUITO	Uso do imóvel pela Administração Pública	FAVORÁVEL à destinação, recomendando a autoridade competente o prosseguimento dos trâmites processuais.	Deliberação condicionada a mudança de prazo de 20 (vinte) para 10 (dez) anos, prorrogável por igual período, para efetivação do instrumento.
2	NÃO	10154.144894/2020-09	RIP Imóvel 7937 00044.500-7 Utilização 7937 00045.500-2.	União da Vitória	PR	Município de União da Vitória	10.126,5 m ²	R\$ 1.460.289,32	CESSÃO DE USO GRATUITO	Uso do imóvel pela Administração Pública	FAVORÁVEL à destinação, recomendando a autoridade competente o prosseguimento dos trâmites processuais.	Deliberação condicionada a mudança de prazo de 20 (vinte) para 10 (dez) anos, prorrogável por igual período, para efetivação do instrumento.
												Deliberação condicionada a mudança

3	NÃO	05026.000684/2002-45	6475 00026.500-4	Guarujá	SP	Estado de São Paulo	2.342,63m ²	R\$ 472.000,00	CESSÃO DE USO GRATUITO	Uso do imóvel pela Administração Pública	FAVORÁVEL à destinação, recomendando a autoridade competente o prosseguimento dos trâmites processuais.	de prazo de 20 (vinte) para 10 (dez) anos, prorrogável por igual período, para efetivação do instrumento, bem como a atualização da avaliação no Spiunet.
4	NÃO	05032.000117/2002-18	025500730.500-1	Manaus	AM	Município de Manaus	Área Terreno: 512,00m ² - Área Construída: 621,92m ² (Teatro - 299,20 m ² e CME - 322,72 m ²)	R\$ 2.250.000,00	CESSÃO DE USO GRATUITO	Uso do imóvel pela Administração Pública	FAVORÁVEL à destinação, recomendando a autoridade competente o prosseguimento dos trâmites processuais.	A SPU/AM deverá deixar claro que a cessão será somente da área do CME - 322,72 m ² e que a outra área é objeto de análise em outro processo a qual será para o Estado do Amazonas. Recomenda-se ainda, verificar, caso haja interesse do beneficiário, o prazo da cessão em comento ser de 10 (dez) anos e não apenas 5 (cinco) anos.
5	NÃO	10154.128560/2019-46	1975.00283.500-7 (Imóvel) 1975.00274.500-8 (Utilização)	Cajazeiras	PB	Município de Cajazeiras	Área Terreno: 2.712,60m ² Área Construída: 328,32m ²	R\$ 878.149,00	CESSÃO DE USO GRATUITO	Uso do imóvel pela Administração Pública	FAVORÁVEL à destinação, recomendando a autoridade competente o prosseguimento dos trâmites processuais.	Deliberação condicionada a mudança de prazo de 20 (vinte) para 10 (dez) anos, prorrogável por igual período, para efetivação do instrumento, bem como a atualização da avaliação no Spiunet. Ressalta-se que o instrumento de destinação é Cessão de Uso Gratuito e não Cessão em Condições Especiais, conforme consta na Nota Técnica nº 50164 da SPU/PB.
6	NÃO	19739.102624/2022-88	9701.17141.500-2	Brasília	DF	Presidência da República	Terreno com área de 982,00 m ² e área construída de 153,86 m ²	R\$ 1.070.000,00	PERMUTA DE IMÓVEL FUNCIONAL	Uso do imóvel pela Administração Pública	FAVORÁVEL à destinação, recomendando a autoridade competente o prosseguimento dos trâmites processuais.	Não há.



Documento assinado eletronicamente por **Viviane Esse, Presidente**, em 31/03/2022, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Gustavo Barbosa Villaca, Membro**, em 31/03/2022, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wyslaine da Costa Almeida, Secretário(a)**, em 31/03/2022, às 21:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Maria de Almeida Barros, Membro**, em 01/04/2022, às 09:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **23694816** e o código CRC **C0619B1D**.

Referência: Processo nº 19739.132971/2021-54

SEI nº 23694816